

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Home Page: https://transparencia.lagoaderoca.pb.gov.br/Mensario_Oficial.html

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

EDIÇÃO **EXTRA** 333^a de 05 de dezembro de 2025.

Atos do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato do dia 08 de dezembro ser comemorado pela Igreja Católica Apostólica Romana e Pela Diocese do Município de Campina Grande, o dia de **NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO**,

E CONSIDERANDO que a Diocese de Campina Grande abrange a cidade de Campina Grande e diversas outras cidades paraibanas, inclusive São Sebastião de Lagoa de Roça, organizadas em forâneas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2025, para os Funcionários Públicos deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art. 2º- Quanto aos serviços essenciais, como saúde e limpeza urbana, seguem funcionando normalmente para garantir o cuidado com nossa cidade e nossa gente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e Registre-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 05 de dezembro de 2025.

Pedro Júnior Quaresma de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."